



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 511/2022

de 25 de fevereiro de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A
SERVIDORA SINTIA MACHADO BRAGA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Monitor de Escola e Casa de Passagem**, Padrão “VI”, Classe “C”, **Sintia Machado Braga, Matrícula nº 3038**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 01/07/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 A 01/02/2022, a ser pago no mês de março de 2022. Inicia-se nova contagem em 02/02/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de março de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.03.03 07:44:01 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.03.03 08:57:08 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022